



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 530, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037664/2014-89, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **FABIANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2319766, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de letras - FALE, do **nível 04 da Classe C - Professor Adjunto para o nível 01 da Classe D - Professor Associado**, referente ao interstício de **21/11/2012 a 21/11/2014**, de acordo com o artigo 12, §§ 1º e 3º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04/12/2014**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS DE LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 17/04/15